

## HOMOLOGA

REF.: Processo Licitatório nº 008/2025.

**Inexigibilidade de Licitação – FMAS – nº 006/2025.**

**Objeto:** Constitui Objeto a Locação de 01 (um) Imóvel, na Zona Urbana para sediar as instalações da Coordenadoria da Mulher e do Programa Criança Feliz, destinado atender as demandas e necessidades da Unidade Administrativa da Secretária de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO** –, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardo, nº 01, Centro, Brejão/PE, o Gestor, **JERÔNIMO DE LIMA SILVA**, no uso de suas prerrogativas legais, aos 05 (cinco) dias do mês 5 (maio) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de posse do Parecer Jurídico de Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município.

O presente processo com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o objeto acima em favor da Locadora/Licitante: Sr(a): **MARIA BEATRIZ SOUTO SILVA**, brasileira. Residente e domiciliado na Cohab B, nº 104,

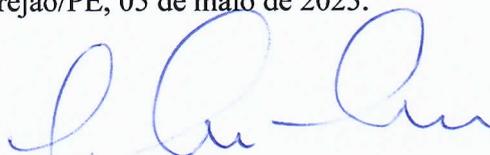
CI/RG sob [REDACTED] a posse do imóvel. A Razão da Escolha do imóvel localizado na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, Bairro: Centro, s/n, Cidade: Brejão, Estado: Pernambuco, CEP.: 55.325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante/locadora o valor global é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Do fundamento, nos termos do **Art. 74, inciso V e § 5º, c/c art. 51, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024**, e demais normas aplicadas à espécie, **aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.**

Publique-se, junte-se aos autos e arquive-se.

Gabinete da Secretária da Assistência Social  
Funco Municipal de Assistência Social – FMAS  
Brejão/PE, 05 de maio de 2025.



**JERÔNIMO DE LIMA SILVA**  
Secretário Municipal da Assistência Social  
Gestor do FMS  
Portaria nº 002/2025.



160  
JMS